



DECRETO Nº 034 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 06/03/18
Alpina

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona.

Paulo Roberto Barbosa, Prefeito Municipal de Planura/MG, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 10, Inciso I, combinado com o Artigo 11º da Lei Complementar nº 01/94, de 25 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor classificado e aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de carreira administrativa, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, abaixo relacionado:

<u>FARMACÊUTICO</u>	
1º	Bruno Salles de Assis

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 06 de Março de 2018.

PAULO ROBERTO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
RG 4101548 SSP/MG